



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 049/2016.

Inclui dispositivo na Lei nº 1.691, de 22 de dezembro de 2011, para a inclusão de concessão e exploração de bens públicos do Município de Pitanga.

Autor: Prefeito **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER.**

Relator: Vereador **ORLANDO WALECKI.**

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Sr. **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER**, em regime de urgência, que inclui dispositivo na Lei nº 1.691, de 22 de dezembro de 2011, para a inclusão de concessão e exploração de bens públicos do Município de Pitanga.

II – VOTO E PARECER DO RELATOR

Nos termos do artigo 55, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pitanga, compete à Comissão de Finanças e Orçamento: manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou repercutam no respectivo patrimônio;

Em sua justificativa: que no Centro de Eventos do Lago foi construído um Quiosque, com a finalidade de atender ao interesse público no sentido de oferecer às pessoas um espaço de lanches. Para que possa realizar procedimento licitatório para concessão de uso do Quiosque, onde a



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



inclusão de novos espaços somente poderá ocorrer mediante autorização legislativa. A urgência se dá em virtude que há necessidade de realização de processo licitatório.

Quanto ao aspecto formal e à vista das razões expendidas, opino e voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária de nº 049/2016, em regime de urgência.

É o Voto e Parecer.

Sala das Comissões, 08 de Agosto de 2016.

Vereador **ORLANDO WALECKI.**
Relator

Sala das Comissões, 09 de Agosto de 2016.

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião no dia 09 de Agosto de 2016, opinou unanimemente, acompanhando o voto do Relator, pela aprovação do Projeto de Lei nº 049/2016, em regime de urgência.

ausente
Kelly Ziegmann Schon Lawryniuk

Joel Vidal de Franca

Valdomiro Rodrigues de Lima

Sebastião Eurich